

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1503 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI NOVA LOGOMARCA DO
DEPARTAMENTO TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova logomarca do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - **DETRO/RJ**, conforme anexo, que serão aplicadas em toda documentação e matérias de trabalhos, identificando, referenciando e divulgando a *Autarquia DETRO*, perante os órgãos federais, estaduais, municipais e privados.

Art. 2º - A logomarca obedecerá aos padrões estabelecidos, constantes do anexo I desta Portaria, contendo as seguintes características, composta de:

- a) Letra “**T**” estilizada na cor azul, com contorno branco, contendo círculo na cor verde, com contorno branco, posicionado no topo interno da letra “**T**”;
- b) Logomarca do “*Novo DETRO*”, com fundo azul, contendo o termo “**Novo**”, centralizado acima da palavra “**DETRO**”, tendo abaixo a razão social “DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, centralizado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente
DETRO/RJ
ID 5019605-7

ANEXO I

AZUL
J = 44 P = 49 G = 143
C = 39 M = 37 Y = 0 K = 44

VERDE
J = 1 P = 165 G = 178
PANTONE 354 C



FUNDO AZUL
J = 20 G = 54 B = 100
C = 31 M = 18 Y = 0 K = 61

Fonte usa no termo “Novo” = Mistral